



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 22 /2022/CAE/SF

Brasília, 5 de julho de 2022

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei nº 709, de 2022, que “*Dispõe sobre o Imposto de Renda de Pessoas Físicas incidente sobre a receita proveniente da locação de imóveis residenciais e altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996*”, com as Emendas nºs 1 e 2 – CAE.

Atenciosamente,

Senador Vanderlan Cardoso
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos